



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ**



Id:07384DCE703BB6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMSAL.00030/2025



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.



VALOR TOTAL REGISTRADO

375.810,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 12/06/2025
FINAL: 12/06/2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO: F S BRANDAO BASTOS LTDA
CNPJ nº 48.649.686/0001-72
CONTATO: santyla_4@hotmail.com - (89) 99912-3304



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 12 de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**; RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata
(Continua na próxima página)

Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Confeção de Medalhas para Eventos em acrílico Gravado a Laser		20,00	UND	144,00	2.880,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Padronização de Veículo em Imagem Digital		100,00	UND	96,00	9.600,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Película Automotiva		50,00	UND	60,00	3.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Película de Controle Solar Arquitetônica		30,00	M2	240,00	7.200,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de Identificação Dupla Face em Inox Med. 20cm		10,00	UND	1.452,00	14.520,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de obra. Zinco e madeira montado no local		50,00	M2	426,00	21.300,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de Sinalização Ext. em chapa 14 med.2x1 c/ tubos sustentação.		100,00	UND	66,00	6.600,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de Sinalização Ext.medindo 50x50cm com adesivo.		10,00	UND	1.200,00	12.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de Sinalização Interna PVC Adesivada Me d. 0,40cm x 0,15cm		10,00	UND	150,00	1.500,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa de Inox Inaugural com gravação a Laser Int erna 60x40		20,00	UND	42,00	840,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa Inaugural externa c/ base em alumínio c/ gravação a Laser Med. 60x40		150,00	UND	240,00	36.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa Luminosa em Chapa Galvanizada e Lona Impressa		30,00	M2	204,00	6.120,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Placa Testeira em Estrutura de Metalons e Lona Impressa Instalada		15,00	M2	1.200,00	18.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
PVC Impresso 3mm		80,00	M2	132,00	10.560,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Totem Dupla Face em Metalons e lona impressa 3 x1		15,00	UND	540,00	8.100,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Faixa em lona impressa em imagem digital		30,00	M2	450,00	13.500,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
Testeira em lona e metalons com avanço de pvc		20,00	M2	250,00	5.000,00

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 3 de 4

Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM			
----------------	---------------------	------------------------------------	--	--	--

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 12 de Junho de 2025.

Pregoeiro(a): EPITÁCIO SILVA LOPES

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

de registro de preços:

- 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 - 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 - 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

- 3.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
 - 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio de Lisboa – PI, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

11 Fornecedor: F S BRANDAO BASTOS LTDA - CPF/CNPJ: 48.649.686/0001-72					
Lote 1			Data/Hora da Adjudicação - 14/04/2025 17:12:27		
Lote 1					
Descrição Item			Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
1 - Adesivo c/ impressão em em Acrílico 3mm					
Descrição do Fornecedor			Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo c/ impressão em em Acrílico 3mm			20,00	M2	336,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição					
2 - Adesivo em ACM 3mm					
Descrição do Fornecedor			Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo em ACM 3mm			20,00	M2	468,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição					
3 - Adesivo em Imagem digital					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo em Imagem digital		200,00	M2	114,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
4 - Adesivo Perfurado em Imagem Digital				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo Perfurado em Imagem Digital		100,00	M2	114,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
5 - Banner em Imagem Digital com Acabamento				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Banner em Imagem Digital com Acabamento		120,00	M2	120,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
6 - Caveletes com Adesivação Refletiva Med.1,20m x 1,0m				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caveletes com Adesivação Refletiva Med.1,20m x 1,0m		15,00	UND	480,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
7 - Confeção de Caixa decorada em acrílico com gravação a Laser				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confeção de Caixa decorada em acrílico com gravação a Laser		20,00	UND	66,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
8 - Confeção de Crachá Completo				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confeção de Crachá Completo		100,00	UND	42,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
9 - Confeção de Medalhas para Eventos em MDF c/ Gravação a Laser				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confeção de Medalhas para Eventos em MDF c/ Gravação a Laser		100,00	UND	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

E-mail: prefeiturauesar@gmail.com			
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
10 - Confeção de Trofeu em Acrílico Medindo 25cm d e altura			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confeção de Trofeu em Acrílico Medindo 25cm d e altura	30,00	UND	174,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
11 - Confeção de Urna em Acrílico medindo 50cm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Confeção de Urna em Acrílico medindo 50cm	15,00	UND	306,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
12 - Display em Acrílico com imagem			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Display em Acrílico com imagem	20,00	M2	306,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
13 - Display em Mdf com corte a Lazer gravado			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Display em Mdf com corte a Lazer gravado	20,00	M2	132,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
14 - Fabricação de Letra em Acrílico Medindo 20cm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fabricação de Letra em Acrílico Medindo 20cm	40,00	UND	132,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
15 - Lamb Lamb de 01 Folha em Imagem Digital Med. 1,12m x 0,73cm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lamb Lamb de 01 Folha em Imagem Digital Med. 1,12m x 0,73cm	200,00	UND	24,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

16 - Letras Caixa Alta em chapa galvanizada com pintura automotiva			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letras Caixa Alta em chapa galvanizada com pintura automotiva	20,00	M2	306,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
17 - Locação de Grid de Alumínio Para eventos 2x2			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Grid de Alumínio Para eventos 2x2	50,00	DIARIA	120,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
18 - Locação de Grid de Alumínio Para eventos 3X2			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Grid de Alumínio Para eventos 3X2	20,00	DIARIA	560,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
19 - Locação de Grid de Alumínio Para eventos 6x3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Grid de Alumínio Para eventos 6x3	20,00	DIARIA	850,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
20 - Locação de Tendas Medindo, 4x4			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Tendas Medindo, 4x4	20,00	DIARIA	400,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
21 - Locação de Tendas Medindo, 5x5			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de Tendas Medindo, 5x5	20,00	DIARIA	700,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
22 - Locação de Tendas Medindo, 10x10			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Locação de Tendões Medindo, 10x10		20,00	DIARIA	120,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
23 - Locação de Climatizador Grande 1500w para Eve ntos				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Locação de Climatizador Grande 1500w para Eve ntos	200,00	DIARIA	30,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
24 - Lona Com Acabamento em Ilhoses				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Lona Com Acabamento em Ilhoses	20,00	M2	816,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
25 - Confeção de Medalhas para Eventos em acrílico Gravado a Laser				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Confeção de Medalhas para Eventos em acrílico Gravado a Laser	20,00	UND	144,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
26 - Padronização de Veiculo em Imagem Digital				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Padronização de Veiculo em Imagem Digital	100,00	UND	96,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
27 - Película Automotiva				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Película Automotiva	50,00	UND	60,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Descrição				
28 - Película de Controle Solar Arquitetônica				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Película de Controle Solar Arquitetônica	30,00	M2	240,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Descrição			
29 - Placa de Identificação Dupla Face em Inox Med. 20cm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de Identificação Dupla Face em Inox Med. 20cm	10,00	UND	1.452,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
30 - Placa de obra. Zinco e madeira montado no local			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de obra. Zinco e madeira montado no local	50,00	M2	426,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
31 - Placa de Sinalização Ext. em chapa 14 med.2x1 c/ tubos sustentação.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de Sinalização Ext. em chapa 14 med.2x1 c/ tubos sustentação.	100,00	UND	66,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
32 - Placa de Sinalização Ext.medindo 50x50cm com adesivo.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de Sinalização Ext.medindo 50x50cm com adesivo.	10,00	UND	1.200,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
33 - Placa de Sinalização Interna PVC Adesivada Me d. 0,40cm x 0,15cm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de Sinalização Interna PVC Adesivada Me d. 0,40cm x 0,15cm	10,00	UND	150,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
34 - Placa de Inox Inaugural com gravação a Laser Int erna 60x40			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa de Inox Inaugural com gravação a Laser Int erna 60x40	20,00	UND	42,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM	
Descrição			
35 - Placa Inaugural externa c/ base em alumínio c/ gr avação a Laser Med. 60x40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa Inaugural externa c/ base em alumínio c/ gravação a Laser Med. 60x40	150,00	UND	240,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
36 - Placa Luminosa em Chapa Galvanizada e Lona impressa

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa Luminosa em Chapa Galvanizada e Lona impressa	30,00	M2	204,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
37 - Placa Testeira em Estrutura de Metalons e Lona impressa Instalada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa Testeira em Estrutura de Metalons e Lona impressa Instalada	15,00	M2	1.200,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
38 - PVC Impresso 3mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PVC Impresso 3mm	80,00	M2	132,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
39 - Totem Dupla Face em Metalons e lona impressa 3 x1

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Totem Dupla Face em Metalons e lona impressa 3 x1	15,00	UND	540,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
40 - Faixa em lona impressa em imagem digital

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Faixa em lona impressa em imagem digital	30,00	M2	450,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição
41 - Testeira em lona e metalons com avanço de pvc

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Testeira em lona e metalons com avanço de pvc	20,00	M2	250,00

Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM
----------------	---------------------	------------------------------------

Santo Antônio de Lisboa – PI, 12 de junho de 2025.

Francisco Erivaldo daSilva
Prefeito Municipal P.M.SAL-PI

F S BRANDAO BASTOS LTDA
CNPJ: 48.649.686/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Id:15190482179FB67F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 07/2025, Processo Administrativo nº 000030/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
F S BRANDAO BASTOS LTDA - 48.649.686/0001-72 graficapicoense@hotmail.com.br - (89) 99909-7915	375.810,00	375.810,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	375.810,00	375.810,00	0,00 Provelto (0,00%)

Detalhes

Francisco Erivaldo da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: F S BRANDAO BASTOS LTDA - CPF/CNPJ: 48.649.686/0001-72				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 12/06/2025 12:11:33		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adesivo c/ impressão em em Acrílico 3mm	20,00	M2	336,00	6.720,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Adesivo em ACM 3mm	20,00	M2	468,00	9.360,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Adesivo em Imagem digital	200,00	M2	114,00	22.800,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Adesivo Perfurado em Imagem Digital	100,00	M2	114,00	11.400,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Banner em Imagem Digital com Acabamento	120,00	M2	120,00	14.400,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Cavaletes com Adesivação Refletiva Med.1,20m x 1,0m	15,00	UND	480,00	7.200,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM		
Confecção de Caixa decorada em acrílico com gravação a Laser	20,00	UND	66,00	1.320,00